



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.403/2014

Autor: PM

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso das atribuições constitucionais e legais, e com fulcro na Lei Federal n.º 4.320/1964, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 18/08/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

148	08.244.0003.2128.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Piso de Alta Complexidade – PAC I MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	90.000,00 F.R.: 0 1 00
-----	---	--	---------------------------

02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

205	08.244.0003.2043.0000 3.3.90.39.00 1 503 000	MANUTENÇÃO DO FMIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	12.000,00 F.R.: 0 1 81
-----	---	--	---------------------------

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

423	12.361.0006.2138.0000 4.4.90.52.00 1 049 000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Transferência do Salário Educação	226.000,00 F.R.: 0 1 15
-----	---	---	----------------------------

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

556	10.301.0008.2115.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	300.000,00 F.R.: 0 1 02
-----	---	--	----------------------------

559	10.301.0008.2115.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	100.000,00 F.R.: 0 1 02
-----	---	---	----------------------------

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

198	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS	-12.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 1 81
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

419	12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	

421	12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-76.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

712	15.451.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	-490.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 23
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SEI HORST
Secretário de Administração
Publicado no DOU (Assomasul)
Diário nº 11671/14 (001-002)
Em: 22/08/14

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS